

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2022/2023

A CODESA- Companhia Docas do Espírito Santo, nos termos dos itens 5.38, 5.39 e 5.40 da Norma Regulamentadora- **NR05** do Ministério do Trabalho e Emprego, torna pública e comunica a todos os seus empregados a **abertura do processo eleitoral para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, relativa ao período de **2022/2023**, visando o preenchimento de **04 (quatro)** vagas para representantes dos empregados, sendo **02 (dois)** membros efetivos e **02 (dois)** membros suplentes.

A eleição ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2022 – quinta-feira e será por meio eletrônico, sendo que o link de votação, login e senha serão enviados para o e-mail que o funcionário/eleitor recebe o contracheque. O período de votação será de 07:00h às 19:00h do dia 03/02/2022.

Para participar do pleito, os candidatos interessados deverão encaminhar requerimento formal dirigido à Comissão Eleitoral, formada pelos funcionários: Josineia Fabres (presidente da comissão eleitoral), Alan Guariento (membro da comissão eleitoral) e Demétrius Gonçalves Aguiar (membro da comissão eleitoral) conforme Resolução CODESA nº **039/2021**.

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 11 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022 (prazo máximo para inscrição dos candidatos) e entregues a um dos membros da Comissão Eleitoral. A ficha de inscrição segue anexa a este edital.

Para tanto, seguem as seguintes condições:

- Não podem se candidatar, empregados que não tenham vínculo empregatício com a CODESA;
- Não podem se candidatar, empregados da CODESA eletivos nos Sindicatos, liberados para exercer atividade de Diretoria do Sindicato;
- Não podem se candidatar, empregados que estejam em benefício por afastamento ocupacional;
- Não podem se candidatar, empregados que estejam respondendo por medida disciplinar na Comissão de Ética; e
- Não podem se candidatar, empregados que tenham em sua ficha funcional, penalidades julgadas no período dos últimos 12 meses;

Vitória, 04 de janeiro de 2022.

ANTONIO JULIO
CASTIGLIONI
NETO:05446233719

Assinado de forma digital por
ANTONIO JULIO CASTIGLIONI
NETO:05446233719
Dados: 2022.01.05 15:38:04 -03'00'

Antonio Julio Castiglioni Neto

Diretor Presidente

ANEXO I

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS
GESTÃO CIPA- 2022/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: _____ APELIDO: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____ LOTAÇÃO/SETOR/
COORDENAÇÃO: _____
MATRICULA: _____ REGIME DE TRABALHO: () Funcionário
DATA ADMISSÃO: ____/____/____ RAMAL: _____

À COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA

Solicito minha inscrição para concorrer à eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - (representantes dos funcionários) Gestão 2022/2023.

Ao ser aceita minha inscrição, comprometo-me a cumprir integralmente o Regimento Eleitoral e as normas da Legislação vigente.

Vitória, ____/____/____

Assinatura

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO ELEITORAL

() Inscrição Deferida

() Inscrição Indeferida

Nº do candidato _____

ANEXO II

CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL CIPA 2022/2023		
ETAPAS	PRAZOS LEGAIS / NR5 ITENS 5.38 E 5.39	DATA APLICADA
FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	Até 55 dias antes do término do mandato	30/12/2021
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	Prazo mínimo de 60 dias antes do término do mandato	04/01/2022
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	Prazo mínimo de 45 dias antes do término do mandato	10/01/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	Período mínimo de 15 dias	11/01/2022 a 26/01/2022
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO (VOTAÇÃO)	Prazo mínimo de 30 dias antes do término do mandato	03/02/2022
REALIZAÇÃO DA APURAÇÃO	Até 01 dia após a eleição	04/02/2022
RESULTADO DA ELEIÇÃO - ATA DA ELEIÇÃO	Data da Apuração	04/02/2022
CURSO DE CIPEIRO	Treinamento dos membros da CIPA NR5 item 5.32	07/02/2022 a 04/03/2022
REALIZAÇÃO DA POSSE - ATA DE POSSE NOVOS MEMBROS	Conforme resolução 09/2021 de 06/03/2021	06/03/2022